



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

1. ABERTURA;
2. LEITURA BÍBLICA;
3. LISTA DE PRESENÇA

EXPEDIENTE

VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2020, E DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/11/2020;

. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS;

. LEITURA DAS INDICAÇÕES; NÃO HÁ INDICAÇÕES

. LEITURA DOS REQUERIMENTOS; NÃO HÁ REQUERIMENTOS

. PROJETOS DE LEI PARA ENTRADA (LEITURA DAS EMENTAS); NÃO HÁ PROJETOS PARA ENTRADA

GRANDE EXPEDIENTE

PALAVRA AOS VEREADORES PARA ASSUNTOS DE SUA LIVRE ESCOLHA, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO (8 MIN IMPRORROGÁVEIS).

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM SEGUNDO TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 31/2020 “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018-2021 E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM SEGUNDO TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 32/2020 “ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.005/2020 “DISPÕE SOBRE A TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE LEI N.º 33/2020 "DISPÕE SOBRE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A IMPLANTAÇÃO E O RESPECTIVO LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA TELECOMUNICAÇÕES."

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VETO N.º 005 AO PROJETO DE LEI N.32/2020 QUE INSTITUI O PROGRAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

PLANTANDO SAÚDE COM AÇÕES COMUNITÁRIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2020 –
“DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EMENDA 1 - ADITIVA

EMENDA PROPOSTA

“§ 5º – As sessões da Câmara Municipal deverão ser transmitidas de forma eletrônica ou virtual, pelas plataformas de mídia digitais, exceto quando ocorrer em locais sem a estrutura para a transmissão.”

EMENDA 2 – MODIFICATIVA

PARÁGRAFO COMO FOI PROPOSTO

§ 5º - Empossados os Vereadores e, após os discursos dos mesmos, o Presidente encerrará a posse dos Vereadores, iniciando a posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal.

PARAGRÁFO COM A EMENDA

§ 5º - Empossados os Vereadores e, após os discursos dos mesmos, o Presidente procederá à eleição do Presidente, que regerá os trabalhos da Câmara durante o primeiro biênio da Legislatura ”.

EMENDA 3 – MODIFICATIVA

PARÁGRAFO COMO FOI PROPOSTO

§ 6º - O Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal prestarão compromisso idêntico ao dos Vereadores e assinarão, o Termo de Posse lavrado em livro próprio.

PARAGRÁFO COM A EMENDA



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

§ 6º - Após a Eleição do Presidente para o primeiro biênio, este dará a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal que prestarão compromisso idêntico ao dos Vereadores e assinarão, o Termo de Posse lavrado em livro próprio.

EMENDA 4 – MODIFICATIVA

ARTIGO COMO FOI PROPOSTO

Art. 67 – O Membro de Comissão Permanente que não comparecer a 05 (cinco) reuniões consecutivas, sem justificção, será destituído.

ARTIGO COM A EMENDA

“Art. 67 – O Membro de Comissão Permanente que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificção, será destituído.

EMENDA 5 – SUPRESSIVA

PARÁGRAFO A SER SUPRIMIDO

§ 2º - A interrupção mencionada no parágrafo anterior cessará ao cabo de 10 (dez) dias, contados da data que for expedido o ofício, se o Executivo, dentro daquele prazo, não tiver prestado as informações requisitadas ”.

EMENDA 6 – SUPRESSIVA

INCISO A SER SUPRIMIDO

“Art. 95 – As reuniões da Câmara serão:

V - Secretas.”.

EMENDA 7 – MODIFICATIVA

PARÁGRAFO COMO FOI PROPOSTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

Parágrafo único – As reuniões serão públicas, salvo deliberação em contrário, tomada pela maioria absoluta da Câmara, quando ocorrer motivo relevante.

PARÁGRAFO COM A EMENDA

Parágrafo único – As reuniões serão públicas, salvo deliberação em contrário, tomada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Vereadores, quando ocorrer motivo relevante .

EMENDA 8 – ADITIVA

EMENDA PROPOSTA

V- Informações ao Poder Executivo dentro das esferas administrativas, dentro do poder de fiscalização de cada vereador.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2020 –“DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMUNICAÇÕES FINAIS